



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 081/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes,

CONSIDERANDO que através do expediente GED nº 20.27.0059.0000005/2018-97, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, informa que estará em gozo de férias no mês de fevereiro de 2018, no período de 15/02/2018 a 23/02/2018, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça, no período acima mencionado;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0018.0000011/2018-65, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, no qual informa ter plenas condições de acumular as funções de Promotor de Justiça e Diretor do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público de Sergipe, com as atribuições da 5ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Convocar o Doutor LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 15.02.2018 a 23.02.2018, em razão do gozo das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício